



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 277/2022

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Conservação e Desenvolvimento de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, criado pela Lei Municipal nº 1738/2017 e em parte alterado pela Lei Municipal 1837/2021, que fica composto pelos seguintes membros:

- PODER PÚBLICO
  - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
    - Patrick Protazio Domingues (Titular)
    - Vinicius Antônio Silva Mathias (Suplente)
  - SECRETARIA DE OBRAS
    - Welington Andrade Duarte (Titular)
    - Diego Meireles Magalhães (Suplente)
  - SECRETARIA DE SAÚDE
    - Júlio Marcos Sevidanes (Titular)
    - Gustavo Augusto Soares de Magalhães (Suplente)
  - CÂMARA MUNICIPAL
    - Pedro Oliveira Filho (Titular)
    - Romeu Brazil Moreira (Suplente)
  - EMATER
    - Jaci Guedes Júnior (Titular)
    - Antônio Jorge da Rocha (Suplente)
- SOCIEDADE CIVIL
  - SMURFIT KAPPA
    - Ivan Antonio da Silva (Titular)
    - André Lopes Kleinschmidt (Suplente)
  - GAPI (GRUPO DOS AMIGOS DE PIRAPETINGA)

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01, CENTRO  
Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 - 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49  
e-mail.: [administracao@pirapetitinga.mg.gov.br](mailto:administracao@pirapetitinga.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- Dirceu Vitor da Silva (Titular)
- Salua Cunha Oliveira (Suplente)
- APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS)
  - Marcos Vinicius Cozendey (Titular)
  - Márcia Cozendey (Suplente)
- LOJA MAÇÔNICA FIDELIDADE PIRAPETIGUENSE
  - Natal Messias Fortes (Titular)
  - Wilton Andrade Duarte (Suplente)
- ASPIRA
  - Alberto de Oliveira Rambaldi (Titular)
  - Evaristo Gonçalves Peixoto (Suplente)

**Art. 2º** - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria ° 233/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:68068786791

Assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA:68068786791  
em 08/06/2022 às 14:58:11, pelo Secretário de Receita Federal do  
Brasil - RFB, em nome do CPF nº 000.000.000-00  
de LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791  
Para mais informações consulte o documento  
Localizado em: Licitação de assinatura e  
Data: 08/06/2022 às 14:58:11

**Luiz Henrique Pereira da Costa**

Prefeito Municipal